

DECRETO Nº 10.913, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Cria e nomeia membros para compor a Comissão de Análise do Plano Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providencias.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 23.829/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e nomeada a **Comissão de Análise do Plano Municipal de Saneamento Básico**, com o objetivo da revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, composta pelos seguintes membros:

Pâmela Cristina Fernandes	RG nº 34.205.462-4	S.M.D.P.P.M.A
Emílio Seigui Kobayashi	RG nº 26.860.723-0	S.M.D.P.P.M.A
Alvimar Braz Ferreira	RG M4688273	S.M.P.D.G.E
Carlos Hiroshi Shimumabukuro	RG nº 19.314.396-3	S.M.H.
Angelo Fernando Zoppi	RG nº 10.458.539	S.M.O.
Rodney Valides Barreira	RG nº 21.125.743-6	S.M.O.
Alexandre Maluf Stein	RG nº 46.639.217-5	S.M.O.
Aparecido Fernandes da Silva	RG nº 17.245.049-4	S.M.S.P.

Art. 2º - Os membros ora nomeados no artigo anterior, deverão eleger, dentre eles, a sua Coordenação Executiva.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de novembro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 12 de novembro de 2020, no Paço Municipal e, em 12 de novembro de 2020, no Diário Oficial do Município.

WASHINGTON LUIS CONTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ